

PORTARIA
Nº 327/2021

“Dispõe sobre formação de grupo de trabalho e indicação de empregados públicos.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício de suas atribuições e,

Considerando, o teor do ofício nº 80/2021 expedido pela Secretaria de Saúde, acerca da atualização do Procedimento Operacional Padrão - *Atendimento às gestantes/mães que manifestarem vontade de entregar o filho*;

Considerando, a necessidade de treinamento dos empregados e servidores públicos lotados ou que prestam serviços nas unidades gerenciadas por esta Fundação, sobre a atualização do referido POP, seguindo orientação da Secretaria de Saúde;

Considerando, a necessidade de organização do material de trabalho, bem como a compilação dos documentos produzidos quando da divulgação do referido POP;

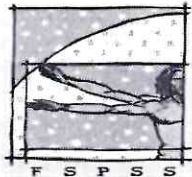
Considerando, a necessidade de composição de um grupo de trabalho intersetorial, no âmbito desta Fundação, para exposição, orientação e esclarecimento de dúvidas, de forma ampla.

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a formação de um grupo de trabalho intersetorial, no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, visando apresentação do Procedimento Operacional Padrão (POP) - *Atendimento às gestantes/mães que manifestarem vontade de entregar o filho para adoção*.

§1º. A vigência deste grupo está vinculada à cientificação de todos os empregados e servidores lotados nas unidades de saúde gerenciadas pela Fundação de Saúde de São Sebastião.

§2º. O término do trabalho se dará com relatório final das atividades executadas por este grupo.



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



Artigo 7º - O presente grupo não receberá nenhuma remuneração para execução do objeto da presente Portaria.

Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de novembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra